



ATENÇÃO – ENADE: ALUNOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR

São Paulo, 01 de junho de 2009

COMUNICADO 03/09

Referente: Participação dos alunos em situação irregular no ENADE 2009

Prezados alunos,

Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR MEC/INEP/DAES nº. 000100, de 29 de maio de 2009, os alunos em situação irregular junto ao ENADE deverão participar do ENADE 2008.

São considerados estudantes em situação irregular junto ao ENADE todos os estudantes que estiveram habilitados ao ENADE de anos anteriores, foram inscritos pela IES, foram selecionados pelo procedimento amostral definido pelo INEP, mas não compareceram à prova e nem tampouco foram beneficiados por dispensa oficial pelo Ministério da Educação.

A prova do ENADE será realizada no dia 08 de novembro de 2009 – 13h (horário de Brasília).

Os alunos que precisarem se inscrever deverão procurar a Coordenação de Curso com URGÊNCIA até o dia 08 de junho de 2009, além de atualizar na secretaria do Instituto as seguintes informações: CPF, nome completo, número da carteira de identidade, data de nascimento e, especialmente, endereço completo e atualizado, além da indicação das necessidades especiais de atendimento (para os casos de deficiência física, visual e/ou auditiva).

Ressaltamos que o registro de participação no ENADE é condição indispensável para a emissão do histórico escolar, conforme Portaria 2.051, de 9/7/2004.

Será de inteira responsabilidade do aluno em situação irregular a comunicação à Coordenação de Curso sobre a necessidade de participação na prova do ENADE

Atenciosamente,

Profa. Cristina Nogueira Barelli
Coordenadora do Curso